



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Senhora Elenir de Souza, cantora cívico-militar, condecorada e diplomada oficialmente pelo Exército Brasileiro, em reconhecimento à sua destacada trajetória artística e patriótica, bem como pela sua dedicação à valorização dos símbolos nacionais por meio da música e da vexilologia.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Itajaí, Santa Catarina, Elenir de Souza, conhecida carinhosamente como Leni, descobriu seu amor pela música cívico-militar em 1999, ainda estudante da escola básica Edy Vieira Wendhausen Rothbarth, no bairro Salseiros. Desde então, construiu uma trajetória de excelência, tendo se graduado em licenciatura em música e realizado estágio no Exército Brasileiro, que **a diplomou como a primeira cantora cívico-militar oficial do país**, concedendo-lhe também medalha e diploma por relevantes serviços prestados à instituição.

Especialista em vexilologia — o estudo das bandeiras e da legislação relacionada aos símbolos pátrios —, Leni tornou-se referência nacional na interpretação vocal dos hinos nacional, estaduais e municipais, participando



de diversas solenidades públicas e oficiais, entre elas a cerimônia de posse de autoridades municipais.

Sua atuação une conhecimento técnico, sensibilidade artística e profundo respeito ao civismo, destacando-se ainda por sua postura crítica e ética, ao lembrar que os símbolos nacionais pertencem a todo o povo brasileiro, e não a grupos ou ideologias específicas.

Pelo mérito de sua história e pelos serviços prestados à preservação da identidade nacional por meio da arte e da educação cívica, o Senado Federal manifesta seu mais respeitoso **Voto de Aplauso à Senhora Elenir de Souza**, como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade de sua nobre missão.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

